

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE - MS

MATRÍCULA
 =====560=====

FICHA
 =====001=====

Nioaque-MS, 26 de Julho de 1990.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 50,00m (cincoenta metros) da frente aos fundos, ou sejam com a área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), edificado em terreno próprio constando como benfeitorias de dez quartos e dois banheiros com todas as instalações necessárias, situada à Rua Coronel Juvêncio, nesta cidade e atual Comarca de Nioaque-MS, imóvel que o outorgante houvera por compra feita ao próprio comprador a sua mulher conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz de Nioaque-MS, às fls. 98 do Livro nº 22 em 17/03/70; compreendida dentro dos seguintes limites: ao Norte, com terras de propriedade de Socrates Basílio; ao Sul, com terras de propriedade de Germano Fechener; ao Poente, com terras dos herdeiros de Tibaldo Barcelos Santana, e devidamente transcrito sob nº 1.576, às fls. 37/38 do Livro 3-A do CRI do 4º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS. (as). Leda Maria Nogueira Mendes - Oficial do Registro. **PROPRIETÁRIO:** BENEDITO NOGUEIRA, militar, e sua mulher RAMONA BARBOSA NOGUEIRA, de afazeres do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Juvêncio s/n, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 008 675 941-87, portadores de CI.RG nºs 09099555-2, expedida pelo Ministério do Exército, em Campo Grande-MS, aos 09.11.1979, e RG nº 329.540, expedida pela SSP/MT, aos 23.08.1973. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 3136 - Livro 3-B - Fls. 179, feito em 25.03.74, no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS.

EMOLUMENTOS: Cr\$ 235,00,-

TABELA V: Cr\$ 235,00,-

Eu, Wladimir Bley Fialho Wladimir Bley Fialho, Escrevente Extrajudicial, o datilografar.

O Oficial: Waldir Vargas Waldir Vargas.

R. 01/560 - PROTOCOLO Nº 001.347 - Em 26 de Julho de 1990.

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTE: BENEDITO NOGUEIRA e s/m RAMONA BARBOSA NOGUEIRA, já qualificados

ANUENTES: WILSON RIBAS SOUTO e s/m VERA LÚCIA NOGUEIRA RIBAS SOUTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cel. Camisão s/n, nesta cidade, inscritos no CPF 205 774 001-34, portadores de CI.RG nº 090702503 5, expedida pelo Ministério do Exército e 567.498-SSP/MS; JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA, militar e sua mulher, MARIA HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, de afazeres do lar, brasileiros casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cel. Juvêncio s/n, em Nioaque-MS, inscritos no CPF 234 157 464-53, portadores de CI.RG nºs 078737902-3 e 09428232-0, expedidas pelo Ministério do Exército; RENATA BARBOSA NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliada à Rua Cel. Juvêncio, nesta cidade, inscrita no CPF 544 166 391-04, portadora de CI.RG nº 099976193-5, expedida pelo Ministério do Exército.

ADQUIRENTE: ODILON BARBOSA NOGUEIRA, brasileiro, comerciante, casado com IVONE TE GALVÃO NOGUEIRA, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada às fls. 23 do Livro nº 01, do Cartório de Paz de Nioaque-MS, inscrito no CPF 321 752 991-04, portador de CI.RG nº 273.912, expedida em Campo Grande-MS, aos 06.10.1983.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Paz e Anexos da cidade de Guia Lopes da Laguna-MS, pelo Tabelião Sr. Ivan Fernandes Pires, no Lvº 58-N - Fls. 113/114, em 03.07.1990.

VALOR: Cr\$ 32.812,00,- (trinta e dois mil e oitocentos e doze cruzeiros).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito.

05-10-002

CONTINUA NO VERSO



LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE

MATRÍCULA

560

FICHA

002

Em 04 de Abril de 2.001.

~~ENCERRADO~~

(continuação da ficha 001)

no ato representado por seu bastante procurador, Sr. GERALDO REGIS MAIA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à BR-060 (Guia Lopes' da Laguna-Nioaque), neste município, portador da CI.RG. nº 1.862.712-SSP/PR. e inscrito no CPF sob o nº 022.100.299-53, nos termos do instrumento procuratório lavrado às folhas 034, livro 61-P, das Notas do Cartório Antônio Facci do distrito judiciário de Floriano, município da comarca de Maringá-PR, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula uma PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor de JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, desquitado, Administrador de Fazenda, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, nesta cidade, portador da CI.RG. nº 053.250-SSP/MT. e inscrito no CPF sob o nº 171.400.991-20, para garantir uma dívida reconhecida e confessada pela mesma escritura, de R\$ 15.125,00 (Quinze mil, cento e vinte e cinco reais), que se compromete e se obriga a pagar nesta cidade, no dia 30 de novembro de 2.003, acrescido de juros legais vigente à época do vencimento da referida dívida, com as demais condições constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 151,25 + Tabela J: R\$ 6,12. Eu

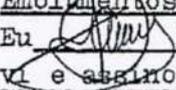
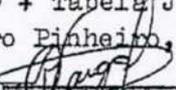
Dejair Pedro Pinheiro Dejair Pedro Pinheiro, Oficial substº, que o datilografei, subscrevi e assino. O Oficial *Waldir Vargas* Waldir Vargas. =====

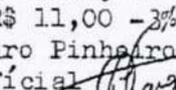
R.6-560 - Em 25 de Novembro de 2005 - Protocolo nº 10.633, em 25-11-2005. TÍTULO
LO: Penhora. Por Mandado Judicial nº 655/2005, Processo nº 00557/2005-076-24-00-1, expedido aos 24 de outubro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por JAIR GONÇALO COELHO contra Reginaldo da Silva Maia, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. João Marcelo Balsanelli, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, Cartório Judicial, subscrito pelo Diretor de Secretária Sr. José Marqueis de Lima, no qual foi exarado o "R." cumpra-se da Juíza de Direito, Sra. Dra. Aline Beatriz de Oliveira, desta comarca, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme auto lavrado em 27 de outubro de 2005, sendo a dívida cobrada de R\$ 26.294,46. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - FUNJECC 3% R\$ 3,24 10% R\$ 10,80. Eu *Dejair Pedro Pinheiro* Dejair Pedro Pinheiro, Oficial substº, que o datilografei, subscrevi e assino. O Oficial *Waldir Vargas* Waldir Vargas. =====

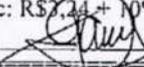
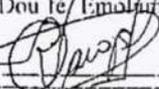
R.7-560 - Em 25 de Novembro de 2005 - Protocolo nº 10.634, em 25-11-2005. TÍTULO
LO: Penhora. Por Mandado Judicial nº 599/2005, Processo nº 00480/2005-076-24-00-0, expedido aos 14 de setembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por LEOIR GOMES DOS REIS e INSS contra Frigorífico Boi Brasil Ltda, Reginaldo da Silva Maia e Geraldo Régis Maia, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. João Marcelo Balsanelli, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, Cartório Judicial, subscrito pelo Diretor de Secretaria Sr. José Marqueis de Lima, no qual foi exarado o "R" cumpra-se da Juíza de Direito, Sra. Dra. Aline Beatriz de Oliveira desta comarca, o imóvel/objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme auto lavrado em 27 de outubro de 2005, sendo a dívida cobrada de R\$ 25.282,81. O referido é verdade e dou fé. /

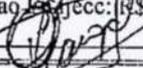
CONTINUA NO VERSO

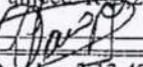


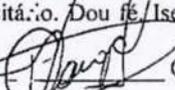
Emolumentos: R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - FUNJECC 3% R\$ 3,24 10% R\$ 10,80.
 Eu  Dejair Pedro Pinheiro, Oficial substº, que o datilografei, subscrevo e assino. O Oficial  Waldir Vargas. =====

R.8-560 - Em 14 de Junho de 2006 - Protocolo nº 10.915, em 14/06/2006. **TÍTULO:** Penhora. Por Mandado Judicial nº 228/2006, Processo nº 00476/2005-076-24-00-1, expedido em 05 de Junho de 2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por ELIZEU BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 813.726.981-91 contra FRIGORIFICO CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ 02.273.377/0001-40, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. Aparecido Travain Ferreira, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, subscrito pelo Diretor de Secretaria Sr. João Martins Guerra, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme Auto lavrado em 19 de agosto de 2004, sendo a dívida cobrada de R\$ 13.921,95. Consta no Mandado que o imóvel pertence ao sócio da reclamada (EXECUTADA) alcançado pela execução. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - 3% funjecc R\$ 3,24 +10% funjecc R\$ 10,80. Eu  Dejair Pedro Pinheiro, Oficial Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. O Oficial  Waldir Vargas. =====

R.9-560 - Em 17 de agosto de 2007 - Protocolo nº 11.502, em 13-08-2007 - **TÍTULO:** Penhora. Por mandado judicial nº 117/2007, expedido em 08 de março de 2007, no Processo nº 00079/2007-076-24-00-1, pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, extraído da Carta Precatória Executória nº 145075/2007 da 4ª VT de Maringá - Processo de origem nº 51662/2004-662-09-00-6, que ADEMIR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 263.689.558-21, com endereço na rua João Votolini, 387, Jd. Bela Vista, Paçandu-PR, move contra FRIGMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.542.187/0001-43; REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, e AUREA DE LIMA SILVA, CPF 645.204.719-15, subscrito pelo Diretor de Secretaria Sr. João Martins Guerra e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Exm. Sr. Dr. Aparecido Travain Ferreira, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 06 de agosto de 2007, sendo a dívida cobrada de R\$ 4.711,52. Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80 + tabela J: R\$ 11,00.
 Dejair Pedro Pinheiro  Oficial, digitei. Waldir Vargas  Oficial.

R.10-560 - Em 26 de fevereiro de 2009 - Protocolo nº 12.393, em 20-02-2009 - **TÍTULO:** Penhora. Por certidão nº 004/2008, expedida em 24 de novembro de 2008, no Processo nº 00248-2008-076-24-00-4 - Carta Precatória (Ação Trabalhista), pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, assinada por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, que ASSIS SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 164.635.101-06, CI RG. n. 0617748-SSP/MS, brasileiro, solteiro, segurança patrimonial, com endereço na rua José Amadei, 751 - Jardim Buriti, em Campo Grande - MS, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 3.619,93, atualizado até 31/10/2008. Não consta na certidão o fiel depositário. Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80.
 Waldir Vargas  Oficial.

R.11-560 - Em 26 de fevereiro de 2009 - Protocolo nº 12.394, em 20-02-2009 - **TÍTULO:** Penhora. Por certidão nº 001/2008, expedida em 24 de novembro de 2008, no Processo nº 00335-2008-076-24-00-1 - Ação Trabalhista, pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, assinada por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, que MARIIZA ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.917.119-38, CI RG. n. 9.276.505-9-SSP/PR, brasileira, casada, desempregada, com endereço na rua Sheiene, 359 - Jardim Bela Vista, em Paçandu - PR, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 3.744,98, atualizado até 31/10/2008. Não consta na certidão o fiel depositário. Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80.
 Waldir Vargas  Oficial.

R.12-560 - Protocolo nº 13.474, em 19-08-2010 - **TÍTULO:** Penhora. Por mandado judicial nº 3, expedido em 12 de agosto de 2010, nos Autos nº. 038.03.000384-6 de Ação de Execução Fiscal Estadual, pela Escrivã Nelma Dehn Moreira da Vara Única desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Vinicius Pedrosa Santos, que o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, Parque dos Poderes, s/nº, Bloco 08, IV ou II, Jardim Veraneio - Campo grande - MS, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 44.969,72. Não consta no mandado o fiel depositário. Dou fé. **Emolumentos:** Selo ADL 063983, Nioaque - MS, em 20 de agosto de 2010.
 Dejair Pedro Pinheiro  Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas  Oficial.



Cartão que
 de matrícula nº
 e tem valor de Certidão.
 Nioaque - MS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE

MATRÍCULA

560

FICHA

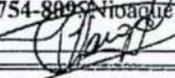
003

Em 20 de julho de 2011.

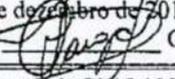
IMÓVEL:

Continuação da ficha 002vº

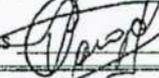
Av.13-560 – Protocolo nº 14.286, em 19-07-2011 – **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 103/2011, de 14 de julho de 2011, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0007900-65.2007.5.24.0076, em que é reclamante Ademir da Silva e reclamada Frigma Indústria de Alimentos Ltda; Reginaldo da Silva Maia e Áurea de Lima Silva, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.9 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital ABD79754-8095-Nioaque – MS, em 20 de julho de 2011.

Waldir Vargas  Oficial, digitei.

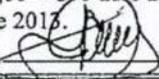
R.14-560 – Protocolo nº 14.561, em 03-11-2011. **TÍTULO: Penhora**. Por Ofício nº 2.696.232/2011, de 18 de outubro de 2011, devidamente assinado pelo Dr. Marcus Aurélio Lopes, MM. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido nos Autos n. 99521-2006-872-09-00-0 (AIND – Ajuizada em 10/04/2006) 9952100-67.2006.5.09.0872, que **JOSIANE CRISTINA QUEIRÓZ BAIDA**, portadora da CI. RG. n. 4.909.486-3 PR, CPF 007.617.349-61, filha de Elza José dos Santos Queiróz, divorciada, residente na Rua Sebastião Cândido Furtado, 158, Jardim Bela Vista, em Paçandu - PR move contra FRIGMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Não consta o valor da dívida. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Reginaldo da Silva Maia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n. 1.973.083 SSP/PR, inscrito no CPF n. 387.409.079-53, residente e domiciliado à Av. S, s/n, Chácara São Bento, Vila Nova, em Campo Grande – MS (4º réu). Dou fé. Emolumentos: R\$ 122,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 3,66 + 10% ao Funjecc: R\$ 12,20. Selo digital ABX16869-322. Nioaque – MS, em 14 de dezembro de 2011.

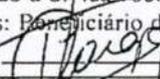
Waldir Vargas  Oficial

Av.15-560 – Protocolo nº 15.109, em 09-07-2012 – **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 97/2012, de 04 de julho de 2012, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0033500-54.2008.5.24.0076, em que é reclamante Marilza Alexandre da Silva e reclamada Frigma Indústria de Alimentos Ltda e outros (3), procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.11 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital ADF27417-420. Nioaque – MS, em 11 de julho de 2012.

Dejair Pedro Pinheiro  Oficial Substituto, digitei.Waldir Vargas  Oficial.

Av.16-560 – Protocolo nº 16.168, em 09-07-2013 – **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 176/2013, de 02 de julho de 2013, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0047600-19.2005.5.24.0076, em que é reclamante Elizeu Bezerra da Silva e reclamada Frigorífico Campo Grande Ltda, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.8 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital AFL78819-368. Nioaque – MS, em 18 de julho de 2013.

Dejair Pedro Pinheiro  Oficial Substituto, digitei.Waldir Vargas  Oficial.

R.17-560 – Protocolo n. 20.333, em 10 de Fevereiro de 2017 – **TÍTULO: Penhora**. Por certidão nº 002/2017, expedida em 08 de Fevereiro de 2017, no Processo nº 0024195-02.2015.5.24.0076 – CARTA PRECATÓRIA (AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO), pela 24ª Região – Vara do Trabalho da comarca de Jardim – MS, assinada com certificação digital por Alexandre Victor Bento – Assistente do Diretor de Secretaria, em que é reclamante **OSMAR SIMÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, lombador; CTPS 50763, série 00029-PR, ci. RG. 5.145.124-4 SSP/PR, CPF 748.359.559-00, com endereço na Rua Pacaembu, 801, Jardim Santa Lúcia – Paçandu – PR, e reclamados **FRIGMA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ 03.542.487/00001-43, com endereço: Curitiba. 129, Sobreloja – Centro - Paçandu. - PR, CEP: 87140-000; **REGINALDO DA SILVA MAIA**, CPF n. 387.409.079-53, com endereço na Rod. PR. LT 348 A 1 – Paçandu – PR, CEP: 87140-000; **AUREA DE LIMA SILVA**, CPF n. 645.204.719-15, com endereço na Av. CONCO, s/n, Vila Nova Campo Grande – Campo Grande – MS, CEP: 79105-060, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 119.693,02**, foi **PENHORADO**, sendo a dívida cobrada de **R\$ 39.698,67**. Ficando como fiel depositário, o Sr. Reginaldo da Silva Maia. Dou fé. Emolumentos: Beneficiário da justiça gratuita. Selo digital ANI93925-870. Nioaque – MS, em 14 de Fevereiro de 2017. Waldir Vargas  Oficial, digitei.

CONTINUA NO VERSO

